



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N.º 7.293, de 01 de agosto de 2.017

Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Átrio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública o **Centro de Recuperação Átrio**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 03.768.337/0002-12, com sede na Estrada M. N. Rio Grande, n.º 20, Bairro Rio Grande (CEP 08774-350), na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 01 de agosto de 2.017, 456º da fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 01 de Agosto de 2.007, 456º da fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)